



LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 01/02/2029

Nº: 0008

Versão: 01

Data: 01/02/2024

Novo Empreendimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome CNPJ
Município de Jacareí (Secretaria de Infraestrutura) 46.694.139/0001-83

Logradouro
Praça dos Três Poderes

Número	Bairro	CEP	Município
73	Centro	12327-170	Jacareí

CARACTERÍSTICAS DO EMPREENDIMENTO

Localização do Empreendimento	CEP	Cidade
Rodovia Nilo Máximo, s/n, Parque dos Príncipes / Jardim Pitoresco	12315-010	Jacareí

Coordenadas UTM – Datum SIRGAS 2000 – Zona 23S

As obras estão ao longo de um trecho com orientação NW-SE. O ponto mais ao Norte tem coordenadas N 7423484, E 402395; e o ponto mais ao Sul tem coordenadas N 7421983, E 403664.

Obras licenciadas

Obras de saneamento integrado do Córrego Turi, que contemplam: canalização e três reservatórios de contenção denominados Parque dos Príncipes I e II e Coleginho.

Trecho de via pavimentada da Rodovia Nilo Máximo que se inicia no cruzamento com a Rodovia Henrique Eroles e se estende até, aproximadamente, o início da Avenida São Jorge.

A Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana - SMAZU, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.274/2019 e Lei Municipal nº 6.425/2021, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes.

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

A presente Licença refere-se aos locais, equipamentos ou processos produtivos relacionados em folha anexa.

Os equipamentos ou estruturas de controle de poluição existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar sua eficiência.

Alterações nas atuais estruturas, atividades, processos ou equipamentos deverão ser precedidas de Licença Prévia e Licença de Instalação.

Caso venham a existir reclamações da população vizinha em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência.

A renovação da licença de operação deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 dias, contados da data da expiração de seu prazo de validade.

Esta licença não confere titularidade para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse.

Cubas de Moraes Prado
Diretor de Meio Ambiente



LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 01/02/2029

Nº: 0008

Versão: 01

Data: 01/02/2024

Novo Empreendimento

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Deverá ser realizada manutenção e limpeza periódicas das obras licenciadas, de modo a garantir seu funcionamento adequado e a segurança da população e do meio ambiente.

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença é válida para:

- Reservatório de contenção Parque dos Príncipes I: área total de 24.259,63 m²; volume total de 67.673,40 m³; volume de contenção de 18.610,19 m³.
- Reservatório de contenção Parque dos Príncipes II: área total de 23.995,89 m²; volume total de 49.201,20 m³; volume de contenção de 23.247,57 m³.
- Reservatório de contenção Coleginho: área total de 34.798,66 m²; volume total de 47.705,24 m³; volume de contenção de 35.778,93 m³.
- Canalização com extensão de 1984,03 m.
- Via pavimentada com extensão de 2.563,22 m e área de 34.167,89 m².

02. A Licença Prévia e a Licença de Instalação estão sendo emitidas concomitantemente a Licença de Operação, nos termos do § 2º, Artigo 5º da Lei Municipal 6.274/2019 e § 1º, Artigo 6º do Decreto Municipal nº 437/2022.

03. Licença emitida com amparo nas seguintes Autorizações para intervenção em Área de Preservação Permanente (APP), conforme definição dada pela Lei Federal 12651/2012, e para supressão de vegetação, emitidas pela Cetesb:

- Autorização nº 85385/2013, Processo nº 3565/2011.
- Autorização nº 18389/2019, Processo nº 5700583/2018.

04. Licença emitida com base nas informações prestadas pela Responsável Técnica Luci Dona Cardoso, ART nº 2620240140342.

05. A presente licença não engloba aspectos de segurança das obras, estando restrita a aspectos ambientais.

Denise Cubas de Moraes Prado
Secretaria de Meio Ambiente



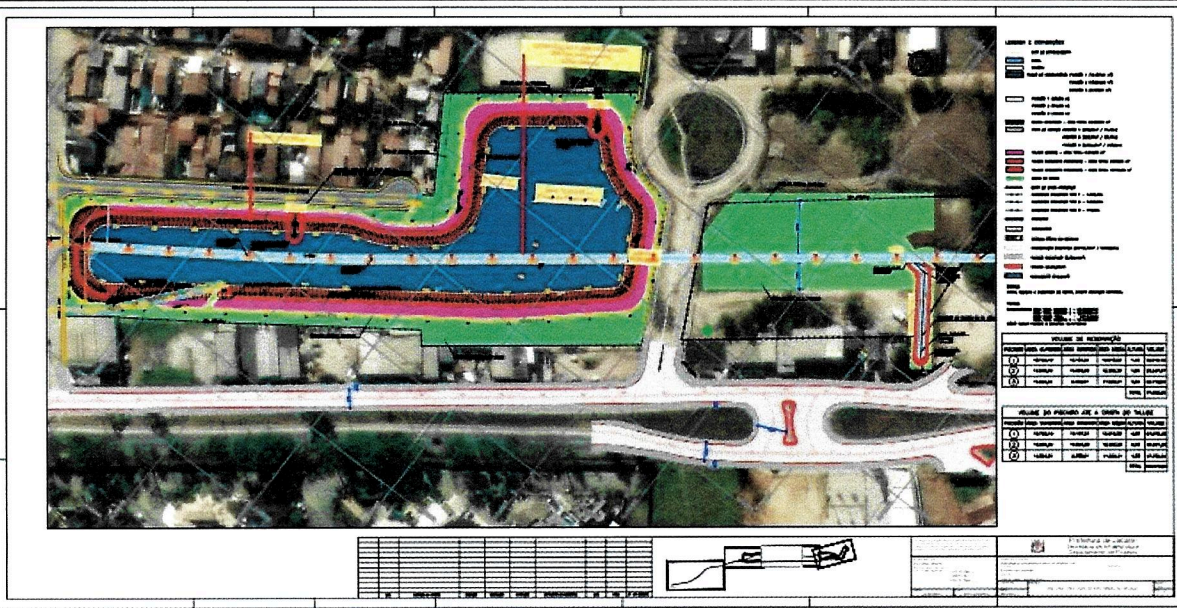
LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 01/02/2029

Nº: 0008

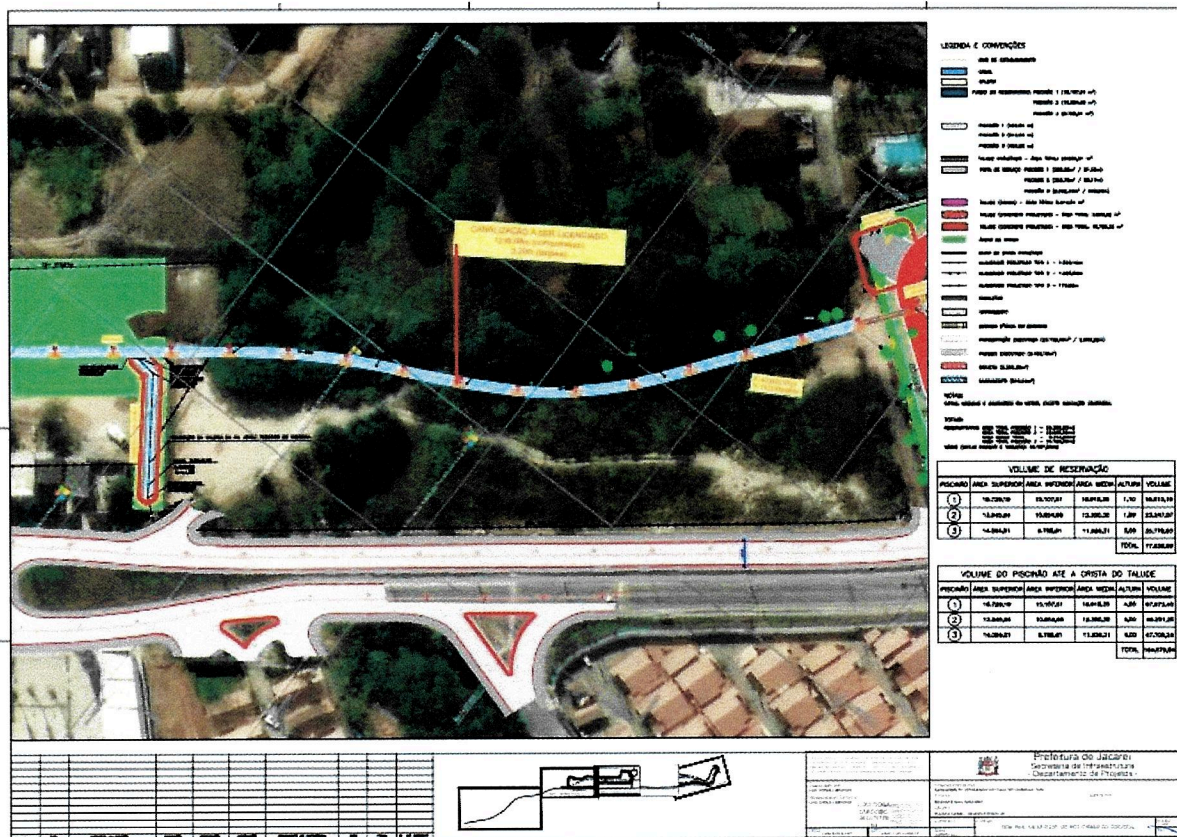
Versão: 01

Data: 01/02/2024

Novo Empreendimento



Mapa 3: reservatório Parque dos Príncipes II. Em azul claro está delimitada a canalização. Em verde foram delimitadas áreas de grama.



Mapa 4: canalização, em azul claro, em área externa aos piscinões.

Moraes Prado
Diretor de Meio Ambiente



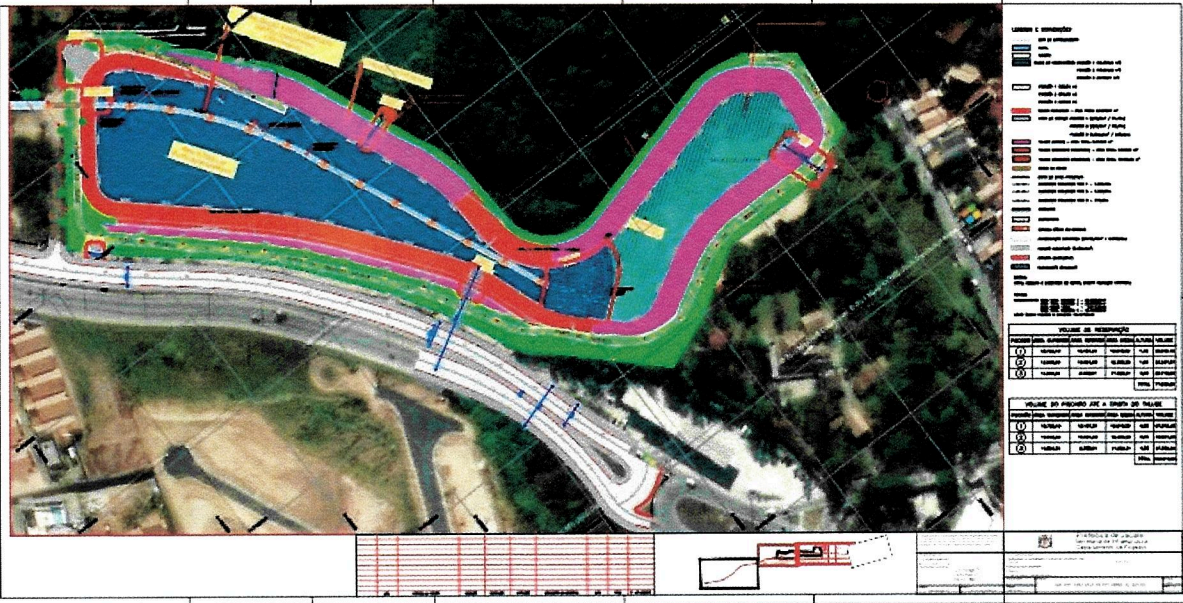
LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO
VALIDADE ATÉ : 01/02/2029

Nº: **0008**

Versão: **01**

Data: **01/02/2024**

Novo Empreendimento



Mapa 5: Reservatório Coleginho. É possível observar também o fim da via licenciada.

Observação: mapas confeccionados e anexados ao processo pelo interessado.

Denise Cubas de Moraes Prado
 Diretora de Meio Ambiente

DENISE CUBAS DE MORAIS PRADO
 Diretora de Meio Ambiente